



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4595

Publicação Diária

Segunda-feira, 28 de março de 2022

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 317 DE 25 DE MARÇO DE 2022

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária do Chefe de Gabinete do Prefeito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.005.046487/2022-79,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado Rodrigo Victor da Silva, matrícula nº 23.010-3, para responder pela Chefia de Gabinete do Prefeito, no período de 28/03 a 10/04/2022, em razão do pedido do titular da pasta, Moacir Norberto Sgarioni, para descontar em férias.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo

### DECRETO Nº 318 DE 26 DE MARÇO DE 2022

**SÚMULA:** Decreta luto oficial pelo falecimento de João Batista Moreira Souza.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido luto oficial por 3 (três) dias, com hasteamento da Bandeira Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 25 de março de 2022, de João Batista Moreira Souza, dedicado ambientalista conhecido como "João das Águas", profundo conhecedor e defensor do meio ambiente, um apaixonado por Londrina, que durante toda a vida trabalhou por nossa cidade, especialmente, em prol dos recursos hídricos do nosso Município.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de março de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0062/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0062/2022, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para para utilização de toda a rede de saúde municipal. Valor máximo da licitação: R\$ 223.554,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 24 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0064/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial por Videoconferência Nº PGV/SMGP-0064/2022, objeto: Registro de preços para Locação de Veículo Dotado de Guindauto com Cesto Aéreo Duplo Acoplado Isolado, Guindaste e Mini Carregadeira Dotada de Caçamba. Valor máximo da licitação: R\$ 699.547,96 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 24 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0067/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0067/2022, objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Valor máximo da licitação: R\$ 438.838,55 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 25 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0068/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0068/2022, objeto: Aquisição de Brinquedos. Valor máximo da licitação: R\$ 213.779,70 (duzentos e treze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 25/03/2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0069/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0069/2022, objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 69.980,38 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4477 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 25 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0138/2022**

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0888/2021

CONTRATADA: INSECT COMÉRCIO DE DETEIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

REPRESENTANTE: Anacláudia Costa

SÓCIO(S): Anacláudia Costa

CNPJ: 17.780.287/0001-12

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 533.193,32 (quinhentos e trinta e três mil cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.039041/2022-68

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0139/2022**

EDITAL DE PREGÃO - PGV/SMGP-0040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0029/2022

CONTRATADA: WANDERLEY BARBOSA ORTEGA SINALIZADORES LTDA

REPRESENTANTE: Wanderley Barbosa Ortega

SÓCIO(S): Wanderley Barbosa Ortega

CNPJ: 31.809.950/0001-95

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 59.392,06 (cinquenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e seis centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Placas de Sinalização e Inauguração.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.040835/2022-74

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0493/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0289/2021

PREGÃO Nº: 0148/2021

DETENTORA DA ATA: TRE Cime Health Produtos Odonto Médico Hospitalares LTDA

REPRESENTANTE: Emanuel Cieslinski

SÓCIO(S): Emanuel Cieslinski

CNPJ: 27.331.579/0001-21

OBJETO DA ATA: Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares para utilização nas unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO:

A presente ata complementar tem por objeto a Inclusão da ACESF à Ata de Registro de Preços nº 0493/2021 e Remanejamento de cotas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) para a ACESF.

TRE Cime Health Produtos Odonto Médico Hospitalares LTDA ME							
Lote	Item	Produto	Qtde. cedida pela SMAS	Qtde. cedida à ACESF	Unidade	Preço Unitário	Total
3	1	30408	600	600	UN	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00

§1º. O valor do remanejamento de cotas é de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais);

§2º. O Valor Total Estimado da Ata de Registro de Preços nº 0493/2021 permanece inalterado.

PROCESSO SEI Nº: 27.000406/2022-16

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# TERMO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0027/2022 COM A EMPRESA TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO N.º PG/SMGP-0013/2022, CUJO OBJETO DESTES CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA AS EDIFICAÇÕES PRÓPRIAS E ALUGADAS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR.**

## 1 – DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento é a atualização da proposta contida no processo de Gestão Contratual-Contratos:Contrato Administrativo CT 0027/2021, conforme segue:

### ONDE LÊ:

III - A proposta da CONTRATADA, datada de 02 de fevereiro de 2022 (7132559).

### LEIA-SE:

III - A proposta da CONTRATADA, datada de 02 de fevereiro de 2022(7436235)(7436248)

O valor total estimado do Contrato SMGP 0027/2022 permanece inalterado.

## 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento, tem por fundamento o Contrato nº 0027/2022 (7242392) - presente no Processo SEI 19.008.025271/2022-40 de Gestão Contratual e no Processo SEI nº19.008.043346/2022-74 de Apostilamento;

## 3 - DA RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Apostilamento, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato SMGP-0027/2022 doc. SEI nº (7242392).

Londrina, 24 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# EXTRATOS

## EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação para alegações finais da empresa CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.585/0001-10, restando infrutífera;  
Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0215/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.011598/2021-91, para consulta.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital nº 002/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-064

PROPONENTE: Raquel Sampaio Palma

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até é 30/04/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 29/11/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Transmutar-se: entre o disfarce e a nudez", Promic nº 21-064.

---

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 009/19 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-055

PROPONENTE: Bruno José Barbosa

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 03/06/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Amor de Outros Mundos", Promic nº 20-055.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-055

PROPONENTE: Daniel David Sebrin

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até é 31/05/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 11/11/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Cordas dedilhadas históricas: como adaptar e interpretar o repertório renascentista e barroco no violão e no ukulele"- Promic nº 21-092.

---

Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 006/2021 para Seleção de Projetos Culturais Estratégicos.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-169

PROPONENTE: ASPA Associação dos Profissionais de Arte de Londrina

CNPJ: 08.968.721/0001-00

Endereço: Rua Etienne Lenoir, nº 155, Vila Industrial, CEP 86.063-380

Dirigente: Alexandre de Oliveira Simioni

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2022 do Termo de Fomento firmado em 20/12/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Formação de Agentes Singulares", Promic nº 21-169.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital nº 002/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-091

PROPONENTE: Tiago Marques da Silva

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 29/11/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "(M)Eu Palhaço!", Promic nº 21-091.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital nº 002/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-109

PROPONENTE: Isabely Mariana Ramos da Silva

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 29/11/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Potência, cultura e resistência: as vivências não contadas na Favela da Bratac", Promic nº 21-109.

---

Extrato de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2019 para Seleção de Projetos Culturais Estratégicos

Primeiro Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-119

PROPONENTE: Associação Cultural Um Canto em Cada Canto

CNPJ: 12.619.311/0001-12

Endereço: Rua Jorge Velho, 389, Centro, CEP 86010-600, Londrina-PR

Dirigente: Virgínia Teixeira Guerreiro

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/12/2022 do Termo de Fomento firmado em 03/12/2021, motivado pela necessidade de reorganização do cronograma, ao projeto cultural "Educação Musical Através do Canto Coral Um Canto em Cada Canto", Promic nº 21-119.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital nº 002/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-022

PROPONENTE: Ronaldo Aparecido de Matos

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/06/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 27/10/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Seo Nelson "Vida em todo canto": livro de canções", Promic nº 21-022.

---

Extrato do Quinto Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Culturais) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 001/2019 para Seleção de Projetos Culturais Estratégicos.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 19-015

PROPONENTE: I Bravissimi Associzione Italiana di Londrina

CNPJ: 01.991.821/0001-0

Endereço: Rua Goiás, 1774 - Centro, CEP 86010-465, Londrina-PR

Dirigente: Hylea Regina Cortes de Ferraz

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/05/2022 do Termo de Fomento firmado em 15/10/2019, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Os Bravissimi na Terra Roxa: A presença italiana nos 85 anos de Londrina", Promic nº 19-015.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital nº 002/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-096

PROPONENTE: Júlia Kaname Piotto Kumekao

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 20/12/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Lembranças e experiências em terras indígenas (Guarani, Kaingang e Xetá)", Promic nº 21-096.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital nº 002/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-066

PROPONENTE: Gabriel Augusto de Campos Esteves

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 29/11/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Bambu e seus saberes, fazeres e identidades" - Promic nº 21-066.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital nº 002/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-028

PROPONENTE: Eduardo Luis Santilli Junior

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 27/10/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Desenho em cerâmica da paisagem de Londrina" - Promic nº 21-028.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital nº 002/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-137

PROPONENTE: Yashiro Manuel Imazu

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 30/04/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 06/12/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Surrealia - Um Sonho Expresso Pela Arte", Promic nº 21-137.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital nº 009/2019 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 20-037

PROPONENTE: Giovanna Rodrigues Alves

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/07/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 18/02/2020, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Giovanna Rodrigues - Minha história", Promic nº 20-037.

---

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPC (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 002/2021 - Edital Seleção de Projetos Independentes - Londrina Cidade Criativa.

Aditivo de Prorrogação de Prazo

PROMIC: 21-0925

PROPONENTE: Daniel David Sebrian

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução até 31/05/2022 do Termo de Compromisso Cultural firmado em 11/11/2021, motivado pela necessidade de adequação do prazo para cumprimento de todo o conteúdo proposto ao período de execução firmado no termo de compromisso cultural, do projeto cultural "Cordas dedilhadas históricas: como adaptar e interpretar o repertório renascentista e barroco no violão e no ukulele"- Promic nº 21-092.

---

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP Nº 0011/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0033/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 25, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de licença para uso definitivo de software de gestão e despacho de ocorrência Mobile CAD com manutenção por 12(doze) meses para o Grupo de Comunicação e Vídeo Monitoramento (GCOM) da GM Londrina.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil do recebimento da emissão da primeira Nota de Empenho/Ordem de Serviço.

CONTRATADA: CELESTINO POITEVIN NETO (CPN INFORMÁTICA) - CNPJ: 73.327.280/0001-10.

#### **ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final doc. (7417331) e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº IN/SMGP-0011/2022, considerando o Parecer Jurídico n.º. 182/2022 (7375564), sobre a possibilidade de contratação com fulcro no Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao Secretário Municipal de Defesa Social para ratificação do processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme prevê o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Londrina, 24 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

#### **ATO DE RATIFICAÇÃO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN/SMGP-0011/2022, conforme Ato de Autorização e de Homologação emitido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública doc. (7427857) datado de 24/03/2022 e em razão do Parecer Jurídico nº 182/2022 (7375564).

Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 25 de março de 2022. Pedro Ramos, Secretário(a) Municipal de Defesa Social

---

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: DP/SMGP-0012/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0078/2022.

Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 2º e 3º do Decreto nº 666/2012.

OBJETO: Serviço de fornecimento e instalação de banco de 40 baterias seladas VRLA 12V/70Ah para o nobreak marca VLP modelo VSI 20K do Data Center da Prefeitura Municipal de Londrina.

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O Licitante vencedor deverá cumprir os prazos de entrega e no caso do lote III entrega e instalação, conforme prazos destacados na tabela abaixo, contados do recebimento da Nota de Empenho, prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação formal e devidamente justificada e após deferimento da Administração.

ITEM	PRAZOS MÁXIMOS
Bateria Selada VRLA 12V/70Ah	30 dias corridos para entrega
Serviço de Troca de Baterias	05 dias corridos após o recebimento das baterias

CONTRATADA: ENERGYSYS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº: 35.777.334/0001-50

**CONTRATO Nº SMGP-0050/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0883/2021

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0019/2022

CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

REPRESENTANTE: Mara Cristina Micheluzzi Anderle

SÓCIO(S): Mara Cristina Micheluzzi Anderle

CNPJ: 42.579.294/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$4.242,00 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais)

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.043061/2022-33

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**CONTRATO Nº SMGP-0050/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0883/2021

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0019/2022

CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

REPRESENTANTE: Mara Cristina Micheluzzi Anderle

SÓCIO(S): Mara Cristina Micheluzzi Anderle

CNPJ: 42.579.294/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$4.242,00 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais)

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.043061/2022-33

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0121/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0323/2021

PREGÃO Nº: PG/SMGP 0189/2021

CONTRATADA: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA -ME

REPRESENTANTE: Nelson da Silva Virmond

SÓCIO(S): Sonia Regina Bochinia Virmond

CNPJ: 10.347.576/0001-83

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica (Agente Integrador) especializada na administração e gestão de estágios curriculares, nos termos da Lei nº 11.788/2008, na condução e viabilização as oportunidades de estágio supervisionados para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de nível médio técnico, superior, ou de pós-graduação, devidamente conveniadas, para o desenvolvimento de atividades junto aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundação de Esportes de Londrina, em consonância com os Decretos Municipais nº 327/2009, nº 1285/2010 e nº 162/2021.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento:

A) O acréscimo de 120 horas de estágio, de R\$ 1.100,40 (um mil e cem reais e quarenta centavos), passando o valor de R\$ 44.195,52 (quarenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 45.300,41 (quarenta e cinco mil e trezentos reais e quarenta e um centavos), conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

§01º. Aplicando os valores do acréscimo para a Secretaria Municipal do Idoso, a contratação será atualizada da seguinte forma:

PLANILHA ATUAL						
Órgão	Quantidade de horas estágio - Anual - Atual	Valor da Bolsa Estágio	Valor da Tx Adm	Valor Bolsa Estágio - Atual	Valor Tx Adm - Atual	Valor Total
Secretaria Municipal do Idoso	4.800	R\$ 9,17	R\$ 0,0374	R\$ 44.016,00	R\$ 179,52	R\$ 44.195,52

**PLANILHA - ACRÉSCIMO**

Órgão	Quantidade de horas estágio	Valor da Bolsa Estágio	Valor da Tx Adm	Valor Bolsa Estágio
Secretaria Municipal do Idoso	120	R\$ 9,17	R\$ 0,0374	R\$ 45.116,40

§02º. Desta forma, o valor do contrato passará de R\$ 4.604.068,30 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil sessenta e oito reais e trinta centavos) para R\$ 4.605.173,18 (quatro milhões, seiscentos e cinco mil cento e setenta e três reais e dezoito centavos), que irá representar aproximadamente 0,025% do valor atualizado do contrato, conforme quadro abaixo:

Valor atual do contrato	R\$ 4.604.068,30
Valor do Termo Aditivo - Acréscimo	R\$ 1.104,89
<b>Valor atualizado</b>	<b>R\$ 4.605.173,18</b>

**% aproximado do Aditivo sobre o valor atual do contrato**

0,025%

**VALOR:** R\$ 1.104,89 (um mil cento e quatro reais e oitenta e nove centavos)**PROCESSO SEI Nº:** 19.027.034420/2022-33**DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0127/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0234/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0008/2021.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.

REPRESENTANTE: Bruno Makino Rezende

CNPJ: 16.482.909/0001-63

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 1.615.830,85 (um milhão, seiscentos e quinze mil oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO CONTRATO: O prazo de execução será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

OBJETO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo R\$ 61.524,12 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos) o qual correspondente a aproximadamente 3,8076% do valor contratado originalmente, portanto, dentro do limite de 25% previsto no artigo 65, §1º da Lei n. 8.666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.027892/2022-90

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0188/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0397/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº, PGE/SMGP-0258/2021

CONTRATADA: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI

REPRESENTANTE: Rogério Ribeiro dos Santos

CNPJ: 30.517.827/0001-38

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 3.807.989,00 (três milhões, oitocentos e sete mil novecentos e oitenta e nove reais).

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$21.927,00 (vinte e um mil novecentos e vinte e sete reais) que corresponde a aproximadamente 0,5758% do valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93:

PROCESSO SEI Nº: 19.023.035330/2022-08

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EDITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CARLO ANTONGINI	009.794.289-80	7667/00077/2021
CARLO ANTONGINI	009.794.289-80	7667/00088/2021
NEMAN SAHYUN NETO	360.708.669-91	7667/00094/2021
AUGUSTINHA FERNANDES DE MENDONCA (ESPÓLIO DE)	365.592.969-20	7667/00135/2021
<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>		
Nome: Fabio Roberto Sefrin Matrícula: 00151963 Cargo: Auditor Fiscal de Tributos - U / 2802012 Assinatura:		

Data de afixação: 25/03/2022

Data de desafixação: 09/04/2022

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022**

Notificado: Katria Katiucy Kecot Veres Cantoni

CPF: 064.\*\*\*.3\*\*-90

Assunto:

Solicita o comparecimento de Katria Katiucy Kecot Veres Cantoni à Secretaria Municipal de Recursos Humanos sediada no Centro Cívico, Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II, no prazo de 65 dias para tratar do ressarcimento de R\$ 901,33 (Novecentos e um reais e trinta e três centavos) conforme processo SIP 14982/2020 e Ofícios 54/202 e 119/2022 - GPF/DAP/SMRH.

Ementa:

Fica a senhora Katria Katiucy Kecot Veres Cantoni notificada a comparecer a Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 65 dias para tratar do ressarcimento de R\$ 901,33 (Novecentos e um reais e trinta e três centavos).  
Londrina, 25 de março de 2022 – Gerência de Pagamentos Funcionais – Diretoria de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

## RELATÓRIO

RELATÓRIO FINAL  
PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0053/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0046/2022

### 1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de bebedouros e purificadores de água para atender as demandas da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico Referencial Nº 2/2020 e Despacho Terminativo PGM Nº 0384/2022
- 1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva
- 1.4. **Portaria nº** 0001/2022
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 07/03/2022, Folha de Londrina em 08/03/2022, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) em 04/03/2022 e portal oficial do Município na internet em 07/03/2022, conforme disposto no Check List- Publicações 70.
- 1.6. Data da realização do certame: 21/03/2022.
- 1.7. Ata da sessão pública e anexos: doc. SEI (7446125)
- 1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.022703/2022-61.

### 2. DO CERTAME

#### 2.1. PARTICIPANTES:

- a) Conforme Ata da sessão pública (7446125)

#### 2.2. CLASSIFICADAS:

- a) Todas as empresas participantes foram classificadas para a sessão de lances.

#### 2.3. DESCLASSIFICADAS:

- a) Não houve.

#### 2.4. HABILITADAS:

- a) N C F ROCHA EIRELI

#### 2.5. INABILITADA:

- a) Não houve.

#### 2.6. RECURSOS:

- 2.6.1. Não houve.

#### 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme Ata da Sessão Pública, segue adiudicação da empresa vencedora para os lotes listados abaixo:

Fornecedor N C F ROCHA EIRELI Ji-Paraná - RO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34893	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ DUAS TORNEIRAS - 50L	Metal Rocha	R\$ 1.730,0000	38	UN	R\$ 65.740,00
2	1	34893	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ DUAS TORNEIRAS - 50L	Metal Rocha	R\$ 1.730,0000	12	UN	R\$ 20.760,00
3	1	26391	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 LITROS COM 04 TORNEIRAS 127 V	Metal Rocha	R\$ 2.252,0000	15	UN	R\$ 33.780,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 120.280,00

### 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME



3.1. LOTE 04 - DESERTO.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 120.720,67 (cento e vinte mil setecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos);

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 120.280,00 (cento e vinte mil duzentos e oitenta reais);

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 440,67 (quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).

**5. DA RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação de adjudicação e homologação do processo. Ademais, solicita-se a homologação no *Comprasnet*.

Londrina, 22 de março de 2022. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico - PGE/SMGP-0053/2022, em especial quanto ao relatório final (Doc. SEI **7447533**), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à(s) licitante(s) vencedora(s), e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 24 de março de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

## PORTARIAS

**PORTARIA ACESF-PO Nº 121, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 124/2022 (7299097), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A COVID-19,

**O SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor ADÃO ESTEVÃO, matrícula 10.324-1 e AGUIDA DE LIMA PIAI, matrícula 10.094-3 e, como suplentes, MARCOS LOBBO AMORIM, matrícula 10.280-6, e BRUNO MELANDA MENDES, matrícula nº 10325-0, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO.

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 23/03/2022. PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR, Superintendente da ACESF.

**PORTARIA ACESF-PO Nº 122, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 106/2022 (7209654), cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC,

**O SUPERINTENDENTE DA ACESF**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor ODAIR DOS REIS, matrícula 10.185-0, e, como suplente, ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 10.233-4, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) ARP, no que se refere à ACESF.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) ARP.

Londrina/PR, 23/03/2022. PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR, Superintendente da ACESF.

#### **PORTARIA ACESF-PO Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e no art. 67, ambos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO O CONTRATO 038/2022 (7374759), cujo objeto é, em síntese, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, NECESSÁRIOS PARA MANTER A CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, RODAGEM E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, SEUS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS,

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE CATAI, matrícula 10.170-2, e, como suplente, ADEMIR GERVÁSIO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 10.233-4, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no(a) CONTRATO, no que se refere à ACESF.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência do(a) CONTRATO.

Londrina/PR, 23/03/2022. PERICLES JOSE MENEZES DELIBERADOR, Superintendente da ACESF.

## **CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CONVOCAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO - CNPJ 86.731.320/0001-37 – NIRE 41300013055**  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2022, às 09h, em sua sede social, na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Centro, em Londrina, PR, em primeira convocação, com a presença dos cotistas representando a maioria absoluta dos votos ou, em segunda convocação, uma hora depois, no mesmo local com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas e aprovação do Balanço Patrimonial e dos Demonstrativos Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. 2. Deliberar sobre o resultado do exercício. 3. Outros assuntos de interesse social. Londrina/PR, 21 de março de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente.

**CONVOCAÇÃO - CNPJ 80.299.332/0001-58**  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Os cotistas patrimoniais do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina ficam convidados a se reunirem em Assémblea Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2022, às 9h, em sua sede social, na Rua Professor João Cândido, nº 1213, Centro, em Londrina, PR, em primeira convocação, com a presença dos cotistas representando a maioria absoluta dos votos ou, em segunda convocação, uma hora depois, no mesmo local com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas e aprovação do Balanço Patrimonial e dos Demonstrativos Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. 2. Deliberar sobre o resultado do exercício. 3. Outros assuntos de interesse do condomínio. Aviso: Encontram-se à disposição dos cotistas, na sede da administradora CMTU-LD, na Rua Prof. João Cândido, 1213 em Londrina-PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76 e Lei 10303/01. Londrina/PR, 21 de março de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez - Diretor Presidente da Administradora

## **NOTIFICAÇÃO**

**PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL**

Em razão de não ter sido entregue o Aviso nº 7774/2022-FPDO – devolução de aviso de recebimento (AR) sem leitura - a CMTU-LD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o senhor **MARCELO AUGUSTO MACHADO**, portador do CPF de nº \*\*\*.755.599-\*\*, para que retire da via pública, no prazo de 15 (quinze) dias, o veículo Ford/Ka, Placa AIN-0659, em estado de abandono na Av. Aminthas de Barros, 487 – Bairro Ipanema, Londrina/PR, a fim de cumprir o disposto no Artigo 38 §4, inciso I da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 - Código de Posturas; sob pena de multa e recolhimento.

# CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A

## AVISO

### AVISO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2022

A Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. – CTD esclarece situação: relativo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, que tem por objeto tornar público o PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI para a seleção de projetos com soluções inovadoras para “Cidades Inteligentes (Smart City)”. A partir da data de publicação deste AVISO, a pessoa física ou pessoa jurídica, de direito privado, individualmente ou em grupo, interessada em participar do presente PMI, deverá apresentar toda a documentação solicitada, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e do Termo de Referência 021/2022, junto ao setor de protocolo da CTD, sito a **Rua Damares Rosa de Menezes Monteiro, S/N - ao lado do numero 265 (empresa KOBRATEC) - Conj. Lindóia - Parque Tecnológico Francisco Sciarra - CEP 86031-216 - Londrina/PR**, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e 13h30min às 17h30min. O Edital e seus anexos permanecem disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ctdlondrina.com.br>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (43) 3379-3300, com a Comissão Especial, ou através do e-mail: [esclarecimentos@ctd.net.br](mailto:esclarecimentos@ctd.net.br). **Publique-se.** Londrina, 25 de março de 2022. Comissão Especial.

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAIS

### EDITAL nº 031/2022 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.21-1000.4717, tendo como Consumidor(a) **GUSTAVO CASASANTA [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 066.xxx.xxx-99, e Fornecedor **BJG PURIFICADORES**, inscrito no CNPJ nº: 43.858.639/0001-15, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor compareceu a este órgão apresentado os seguintes fatos:

Relato:

#### DOS FATOS

O consumidor devidamente qualificado comparece ao presente órgão protetivo via e-mail relatar o seguinte: “Realizei, no dia 25/11/2021, a compra de um purificador de água pelo site da BJB Purificadores, após fazer cadastro nessa mesma plataforma. O pagamento (produto + custo do frete) foi realizado via PIX ainda no dia 25/11. Como o prazo de entrega (02 a 05 dias úteis) estava expirando, comecei a tentar entrar em contato com a empresa no dia 29/11, mas sem sucesso. Primeiro, vi que o link que me enviaram para rastreamento do produto nos Correios não era válido (informação que confirmei com uma atendente dos Correios, em 30/11). Posteriormente, tentei ligar para o telefone fornecido no site, além de enviar mensagens pelo aplicativo ‘whatsapp’, mas sempre sem retorno. Tentei enviar comunicação pelo formulário disponibilizado pela empresa em seu site, mas recebi uma mensagem de erro e solicitação para que tentasse enviar minha comunicação “mais tarde”. Por fim, enviei um e-mail à BJB em 30/11, até o momento sem resposta. Verifiquei que a empresa em questão possui várias denúncias e reclamações recentes de consumidores por atraso e até mesmo não envio de mercadorias, bem como por não responder aos contatos de seus clientes, conforme se pode verificar no site “Reclame Aqui”: <https://www.reclameaqui.com.br/empresa/loja-bjg/lista-reclamacoes/>. Tendo em vista a apreensão e insegurança que toda essa situação gera, gostaria de solicitar, com base no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, meu direito ao arrependimento de compra. E, por essa via, solicitar da empresa em questão o imediato ressarcimento integral do valor por mim desembolsado para a compra e envio do produto (R\$155,38). Em anexo segue: 1) Comprovante de pagamento (PIX – BB); 2) “Prints” retirados do site da empresa, referentes ao ‘status’ do meu pedido; 3) O e-mail por mim enviado à empresa em 30/11, explicando toda a situação e até o momento, sem retorno. Caso necessário, me coloco a disposição para prestar maiores esclarecimentos.

#### DOS PEDIDOS

Ante o exposto, o consumidor requer:

“Como referido acima, gostaria de solicitar, com base no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, meu direito ao arrependimento de compra. E, por essa via, solicitar da empresa em questão o imediato ressarcimento integral do valor por mim desembolsado para a compra e envio do produto (R\$ 155, 38)”; e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Carlos Neves Júnior, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 25 de março de 2022.

### CARLOS NEVES JÚNIOR

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

### EDITAL nº 032/2022 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.21-0003845, tendo como Consumidor(a) **EURICO DA SILVA [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 085.xxx.xxx-19, e Fornecedor **VANCARLOS CABRAL DE JESUS EIRELI (MISTURA MIX EQUIPAMENTOS)**, inscrito no CNPJ nº: 37.989.049/0001-29, pelos fatos a seguir relatados:

“O consumidor compareceu a este órgão apresentado os seguintes fatos:

Relato:

#### DOS FATOS

“Fiz o pedido para o Fornecedor Vancarlos Cabral de Jesus, CNPJ 37.989.049/0001-29 de uma **PANELA MEXEDORA DE DOCE DE 7,5 KG** que na promoção de Natal o valor saía R\$ 1.000,00 (Á VISTA) mas como parcellei em 5 vezes acabou saindo o valor total de R\$ 1.286,45 ou seja, 5X257,29 A COMPRA FOI REALIZADA NO DIA 07/12/2020 no cartão de crédito, o prazo combinado para a entrega era de 15 DIAS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO, coisa que não aconteceu... O produto chegou pra mim no dia 06/02/2021, e ainda veio faltando as peças de REPOSIÇÃO conforme informado no ato da compra que viria junto com o produto, porém não fiz questão dessas peças de reposição, minha esposa utilizou a panela por 2X e apresentou problemas técnicos, a panela ligava quando queria, teve um dia que ela demorou 1 hora para ligar, nesse caso como estava dentro da garantia e estava sem condições de uso, eu resolvi solicitar a manutenção da mesma, já que eles não tem nenhuma “autorizada”

na minha região, sendo assim entrei em contato com eles novamente "sempre via whatsapp" No dia 14/05/2021 e foi me passado que para enviar a panela para eles verificar o problema eu teria que pagar via pix o valor de R\$ 106,44 (que acabei fazendo dia 03/06 para enviar por via aérea), o produto foi despachado dia 17/06/2021, demorei mais de um mês para despachar a panela, pois precisei aguardar a empresa me mandar o código de postagem, após isso eu cobrei eles pelo wats de uma data prevista de retorno da panela já consertada e me passaram que seria despachada no dia seguinte que receberem a mesma. No dia 07/07/2021 fui informado que o produto foi despachado de volta e até hoje 30/09/2021 eu ainda não recebi meu produto de volta e sempre mando mensagens e ninguém me responde, preciso de uma ajuda para receber pelo menos o valor de volta que eu paguei."

#### DOS PEDIDOS

Ante o exposto, o consumidor requer:

"Gostaria apenas que fosse feito a devolução do valor total R\$ 1.392,89, pois já esperei demais por uma resposta deles."; e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Carlos Neves Júnior, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 25 de março de 2022.

**CARLOS NEVES JÚNIOR**  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON - LD

## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 012, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de março de 2022 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária realizada no dia 24 de março de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da **ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO**, inscrita no CNPJ nº 04.605.261/0001-96, com sede na Rua Abaeté, 405, Jd. Antares, nesta municipalidade, na modalidade de **Escola de Circo**, na área da Cultura, sob o nº **009/001**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **24 de março de 2022** com vigência até **24 de março de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de março de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

---

### RESOLUÇÃO Nº 013, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de março de 2022 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária realizada no dia 24 de março de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação de Registro da **ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO**, inscrita no CNPJ nº 04.605.261/0001-96, com sede na Rua Abaeté, 405, Jd. Antares, nesta municipalidade, na modalidade de **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, na área da Assistência Social, no regime de Apoio Socioeducativo, sob o nº **009/002**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **24 de março de 2022** com vigência até **24 de março de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de março de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

---

### RESOLUÇÃO Nº 014, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de março de 2022 e considerando:

- d) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- e) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- f) A deliberação favorável da plenária realizada no dia 24 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a inclusão de Registro da **ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO**, inscrita no CNPJ nº 04.605.261/0001-96, com sede na Avenida Saul Elkind, 790, Aquiles Stenguel, nesta municipalidade, na modalidade de **Acolhimento Institucional à criança, adolescente, jovens e adultos**, na área da Assistência Social, sob o nº **009/003**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **24 de março de 2022** com vigência até **24 de março de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de março de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

## ERRATA

Fica anexada ao Pregão Eletrônico N.º 002/2022-CMTU e Processo Administrativo N.º 005/2022-CMTU, publicada no Jornal Oficial Edição 4592, de 24 de março de 2022, na página 34, no que se refere ao Aviso de Nova Data de Abertura do Pregão Eletrônico, a presente ERRATA:

**ONDE SE LÊ:**

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público a NOVA DATA DE ABERTURA do Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 0006/2022-CMTU, cujo Objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente para utilização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD. Valor máximo da licitação: R\$ 63.110,14 (sessenta e três mil cento e dez reais e quatorze centavos) Fica marcada a nova data: Recebimento de propostas da 11:00hrs do dia 23/03/2022 e abertura e julgamento a partir das 089:30hrs do dia 05/04/2022.

**LEIA-SE:**

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público a NOVA DATA DE ABERTURA do Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 005/2022-CMTU, cujo Objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente para utilização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD. Valor máximo da licitação: R\$ 63.110,14 (sessenta e três mil cento e dez reais e quatorze centavos). Fica marcada a nova data: Recebimento de propostas das 09:00hrs do dia 23/03/2022 e abertura e julgamento a partir das 09:00hrs do dia 05/04/2022.

Londrina, 25 de março de 2022. Flávio Toshio Hatanaka, Gerência de Licitações e Suprimentos

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)